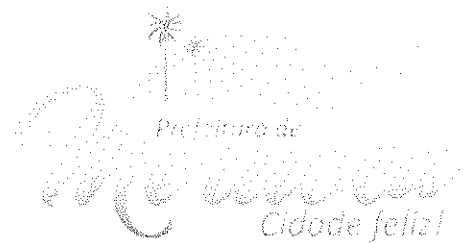


PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Meruoca, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0902.01/2017**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso IV, do art. 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a *Prestação de Serviços de Limpeza dos Resíduos Sólidos e Lixo Domiciliar na sede e nos distritos do município de Meruoca*.

O valor da presente dispensa importa na quantia de **R\$ 124.474,58** (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), conforme proposta de preços em anexo, parte integrante deste processo.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Ordenador de Despesas, da presente declaração, para que proceda se de acordo, e à luz do parecer firmado pela Procuradoria Jurídica deste município, a devida ratificação.

Meruoca - CE, 09 de Fevereiro de 2017.

D'Avila de Araújo Vasconcelos
D'Avila de Araújo Vasconcelos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação